**CLÁUSULA YYY – DA CO-TUTELA**

**Os estudantes dos cursos de pós-graduação *strictu sensu* da UNIFESP ou da UNIVERSIDADE X, devidamente matriculados em sua respectiva instituição, poderão pleitear a co-orientação para a realização de pesquisa e preparação de uma tese de doutorado visando à dupla-titulação, atendidos os seguintes requisitos:**

**YYY.1. Cada estudante será indicado por sua instituição de origem através da elaboração de um Termo de Compromisso indicando expressamente a adesão às regras do presente convênio, além da indicação do nome do estudante, título do projeto que será desenvolvido, plano de trabalho detalhado, título previsto para a tese, nome dos orientadores de ambas as instituições de ensino, nome dos respectivos programas de pós-graduação e respectiva área de concentração, cronograma detalhado de pesquisa, forma de custeio das despesas do estudante e a declaração expressa de que a UNIFESP NÃO** **será responsável, em hipótese alguma, por qualquer tipo de despesa institucional ou pessoal do estudante na UNIVERSIDADE X.**

**YYY.2 O Termo de Compromisso deverá ser redigido em português e no idioma do país da UNIVERSIDADE X, e deverá conter, além dos requisitos do item anterior, as regras específicas pactuadas entre os dois programas de pós-graduação, referentes a defesa de tese, idioma da tese, validação de créditos e demais atividades acadêmicas, dentre outras que forem pertinentes.**

**Parágrafo único – Para todos os casos, as regras mínimas a serem observadas, para a validade da dupla-titulação em relação à UNIFESP, serão as constantes do Regimento da Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, aprovado pelo Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa da universidade e vigente à data da primeira matrícula do estudante na UNIFESP.**

**YYY.3 – O Termo de Compromisso deverá ser firmado, nas duas vias, pelo estudante, pelos dois orientadores, pelos dois coordenadores ou responsáveis pelos respectivos programas de pós-graduação e pelos respectivos Pró-reitores, ou equivalentes, de Pós-Graduação.**

**YYY.4 - O termo de Compromisso firmado nos termos do item anterior, é parte integrante do presente acordo e deverá ser juntado a ele, para efeitos de arquivo e registro institucional.**

**Segue exemplo:**

****